



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 75/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06 de junho de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO**

**1.1. Aquisição de Correia Dentada em V e Mola para Válvula de Retenção**

- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.  
1.3. O valor estimado da contratação é de R\$4.840,00.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT
01	MOLA PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO	UNIDADE	20	R\$110,00



02	CORREIA INDUSTRIAL DENTADA EM V – XPA 1657	UNIDADE	18	R\$50,00
03	CORREIA INDUSTRIAL DENTADA EM V – 3VX- 560	UNIDADE	60	R\$29,00

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total dos itens, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Citar marca dos produtos;

2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.6. O prazo de entrega do objeto será de até 05 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 16 de junho de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 05 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras.

## 7. SANÇÕES



7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **8. RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.30.99.00.01 – DESD. 4065 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto O Sra. **MARIANA GOUVEIA FURLAN, DEPARTAMENTO TÉCNICO.**

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta



## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: Aquisição de Correia Dentada em V e Mola para Válvula de Retenção**

### **1. JUSTIFICATIVA**

1.1. O certame atual visa estabelecer um REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE) do Município de São Pedro. Além de contemplar a aquisição dos materiais necessários, busca-se garantir a manutenção contínua e eficaz dos equipamentos localizados na ETE.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A presente aquisição se faz necessária, uma vez que os produtos em questão, do tipo estocável, desempenham um papel crucial na manutenção e na operação eficiente das bombas monobloco e das válvulas de retenção. Estes equipamentos são essenciais no processo de tratamento de esgoto. Esta solicitação é destinada ao Departamento Técnico e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), visando garantir o adequado funcionamento e eficiência das ETES.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. Considerando que o sistema de tratamento de esgoto é um serviço essencial para a sociedade, por se tratar de saneamento básico, qualquer mau funcionamento ou interrupção pode representar riscos tanto para o meio ambiente quanto para a população. Por essa razão, é crucial assegurar a eficácia e a operacionalidade do sistema para atender plenamente às necessidades da comunidade. Nesse contexto, concluímos que a aquisição dos materiais correspondentes se apresenta como a solução mais vantajosa para garantir a qualidade do serviço prestado pelo SAAESP.

### **4.ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTIDADES**



#### **4.1. Especificações Técnicas dos Serviços:**

##### **ITEM 01 – MOLA INOX PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO**

- Fabricado em material inox;
- Dupla portinhola;
- Diâmetro: 8”;
- Compatível com a válvula de retenção da marca MP.

##### **ITEM 02 – CORREIA INDUSTRIAL DENTADA EM V – XPA 1657**

- Fabricado em material de borracha sintética;
- Compatível com bomba de monobloco marca - Weg W22;
- Especificação XPA 1657;
- Largura: 13 mm;
- Altura: 10 mm;
- Comprimento: 1.657 mm.

##### **ITEM 03 – CORREIA INDUSTRIAL DENTADA EM V – 3VX-560**

- Fabricado em material de borracha sintética;
- Compatível com bomba de monobloco marca - Weg W22;
- Especificação 3Vx - 560;
- Largura: 9,8 mm;
- Altura: 8 mm;
- Comprimento: 56” (1.422,4 mm).



#### 4.2. Quantidades:

A quantidade apresentada refere-se a atender a demanda específica:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	MOLA PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO	UNIDADE	20
02	CORREIA INDUSTRIAL DENTADA EM V – XPA 1657	UNIDADE	18
03	CORREIA INDUSTRIAL DENTADA EM V – 3VX-560	UNIDADE	60

#### 5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

5.2. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro.

5.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

#### 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



7.1. Os servidores responsáveis que irão acompanhar e fiscalizar o fornecimento são: Larissa Zanirato Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

8.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1. O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

## **10. SUPORTE LEGAL**

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

**Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015**

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

**Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022**

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :**

**3.3.90.30.99.00.01 – DESD. 4065 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

---

**MARIANA GOUVEIA FURLAN**

DEPARTAMENTO TÉCNICO



**ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

**OBJETO: Aquisição de Correia Dentada em V e Mola para Válvula de Retenção**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	MOLA PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO	UNIDADE	20		
02	CORREIA INDUSTRIAL DENTADA EM V – XPA 1657	UNIDADE	18		
03	CORREIA INDUSTRIAL DENTADA EM V – 3VX-560	UNIDADE	60		

SÃO PEDRO, DE MAIO 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável